

REQUERIMENTO Nº 5350/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para a Associação Brasileira dos Fibromiálgicos (Abrafibro) pelos trabalhos realizados à sociedade e em função do Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia comemorado em 12 de maio e instituído pela Lei nº 18.23 de 14 de junho de 2016¹.

Da aprovação e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência:

- À Presidenta da Abrafibro, Sra. Sandra Santos, Rua Teófila Vanderline, 258. AP 111. Ocian. Praia Grande - SP. CEP: 11704-460. E-mail: abrafibro@gmail.com.

- À representante da Abrafibro em Pernambuco, Sra. Jaqueline Fabiana Gonçalves Pimentel, na Rua Araucana, nº 19. Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE. CEP: 54260-140. E-mail: jacklyne_pimentel@hotmail.com

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 20 – 2º Andar).

¹ RECIFE. Lei nº 18.23 de 14 de junho de 2016. institui o "Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia", e dá outras providências. Disponível em: <http://leismunicipa.is/aumqt>. Acesso em maio de 2022.



JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira dos Fibromiálgicos (Abrafibro) é formada por pacientes e profissionais voluntários que trazem informações e orientações de credibilidade a quem queira conhecer mais e melhor a Fibromialgia - CID 11 - MG30.01. O grupo começou em 2007, no antigo Orkut, quando praticamente ninguém falava sobre esta Síndrome. Com trabalho incansável de divulgação e sensibilização, a Abrafibro luta para melhorar a qualidade de vida, o acesso ao tratamento gratuito e conquista de políticas públicas.

A Abrafibro também luta para desmistificar a Fibromialgia quebrando preconceitos, conceitos errôneos, promovendo ações mais assertivas em diversos aspectos, como: tratamento, mudança de hábitos e compreensão de seu próprio corpo. Isso permitirá o gerenciamento dos sintomas, para que não se tornem de difícil controle.

A fibromialgia é uma síndrome que causa múltiplos pontos de dor por todo o corpo. Associado ao quadro de dor, apresenta manifestações de cansaço, depressão e ansiedade e alterações intestinais.

Desde 2016 está em vigor no Recife a Lei nº 18.23 de 14 de junho de 2016, que institui o "Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia". A norma de nossa autoria busca ampliar os debates sobre o tema.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Certo de que a solicitação será atendida, expresso meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2022

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

